

## **PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMADA Nº. 09/2011 SELEÇÃO PARA O HOTEL TECNOLÓGICO**

Dando continuidade ao **Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM)**, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procopio, através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e seus parceiros tornam público que estão abertas as inscrições para interessados em empreender novos negócios de base tecnológica, junto ao Hotel Tecnológico (HT-CP), nos termos estabelecidos no presente Edital.

O PROEM tem como missão: “Apoiar, técnica e administrativamente, empreendedores e empresas nascentes inovadoras, advindas da comunidade interna e externa da UTFPR, fomentando a cultura empreendedora, mediante a promoção de eventos e ações.”

#### **Dos objetivos gerais do PROEM**

- Fomentar, na comunidade regional, o espírito empreendedor, por meio do desenvolvimento de empresas de base tecnológica;
- Subsidiar o surgimento de novos negócios/empresas, a partir de produtos inovadores;
- Ampliar o vínculo entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e o setor empresarial, a partir da formação de nova geração de empreendedores, mais vinculada à Academia;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Norte do Paraná, incentivando investimentos em atividades geradoras de riqueza e trabalho;
- Reduzir os riscos envolvidos nos processos de geração de novos empreendimentos de base tecnológica;
- Promover a inovação tecnológica, a partir do desenvolvimento de produtos/processos/serviços intensivos em conhecimento, que atendam e/ou induzam demandas do mercado.

#### **Dos mecanismos do PROEM**

- O Hotel Tecnológico (HT) pretende estimular o desenvolvimento de novos empreendimentos de base tecnológica, no grau de Protótipo e Plano de Negócios, nas áreas relacionadas às IES parceiras.

### **1 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **1.1 – Dos candidatos**

a) Poderão concorrer projetos de equipes de alunos dos Cursos Superiores e Técnicos, regularmente matriculados nessa Instituição e em outras IES parceiras, bem como egressos da UTFPR, que **não** possuam empresa legalmente constituída. Para projetos de alunos dos Cursos Técnicos recomenda-se parceria com alunos da graduação, em função da competência tecnológica. Também poderão inscrever-se pessoas físicas e jurídicas da comunidade, desde que constituam equipes com alunos ou egressos da Instituição. Cada equipe poderá conter no máximo 4 (quatro) integrantes em função da limitação de espaço, não necessariamente do mesmo Curso.

b) As equipes poderão ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. Poderão, ainda, indicar uma empresa que **apadrinhe o projeto** (empresa mentora). A indicação do padrinho do projeto, apesar de não obrigatória, será um dos requisitos a ser levado em conta na seleção. Deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração formal da empresa mentora, conforme modelo no Anexo II. O apadrinhamento poderá ser caracterizado de várias formas, a saber: apoio por meio de consultorias, custeio de treinamentos, oferta de bolsas de estágio, cessão de equipamentos de informática, patrocínio de material de divulgação do projeto, depoimentos em eventos, etc. O **Programa de Mentorização** caracteriza-se pelo estímulo à prática da responsabilidade social por parte de empresas já consolidadas no mercado, ao apoiarem projetos de geração de novos empreendimentos para o desenvolvimento social e econômico da região (*spin-offs*).

c) As equipes também poderão admitir servidores da UTFPR/Campus Cornélio Procópio, desde que os mesmos realizem parcerias com a equipe do projeto e respeitem os seguintes requisitos:

- Assumir a consultoria tecnológica ou gerencial do projeto;
- Enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais;
- Caso não queira ser enquadrado como sócio, o servidor deverá providenciar Contrato de Consultoria Voluntária (disponível no PROEM) com direito à participação na propriedade intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

d) Os projetos propostos deverão estar concentrados em áreas de atuação da UTFPR/Campus Cornélio Procópio e das outras IES parceiras, podendo haver interação entre as mesmas. A área de projetos interdisciplinares deverá ser definida de acordo com o foco do projeto. Os segmentos de projetos mais contemplados pelos Editais do CNPq, Finep, Fundação Araucária e Sebrae e que podem ser admitidos por este Edital são: *Design*; Equipamentos com *softwares* embarcados; *Games*; Substituição de importados; *Software Livre*; Dispositivos eletromecânicos para a área de saúde; Tecnologia Assistiva, entre outros. Projetos em áreas não contempladas pelas IES parceiras poderão ser submetidos e serão avaliados pela Comissão de Avaliação que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação. O programa não selecionará dois ou mais projetos concorrentes.

e) As propostas de empreendimentos deverão ser formalizadas em Formulário de Inscrição, para o Hotel Tecnológico, conforme Anexo I.

## 1.2 – Do número de vagas

a) Serão ofertadas pelo menos 3 (três) vagas para pré-incubação de projetos de negócios nas áreas de atuação da UTFPR/Campus Cornélio Procópio e de outras IES parceiras ou em áreas correlatas.

b) Pelo menos 1 (uma) vaga do HT será destinada para projetos que contemplem desenvolvimento de Tecnologia Assistiva, em função da política de inclusão adotada pela UTFPR (Programa TECNEP).

c) Entende-se por pré-incubação, o desenvolvimento de projetos onde o empreendedor tem a concepção de uma ideia, conhece como viabilizá-la e necessita de um período de pré-incubação para desenvolvê-la e chegar ao estágio de empresa nascente.

## 2 – APOIO OFERECIDO

Serão fornecidos, **conforme a disponibilidade**, serviços com custos subsidiados pelos parceiros do PROEM, a saber:

### 2.1 – Do período de apoio

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir a infra-estrutura do Hotel Tecnológico por 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um), sendo cobrada uma **taxa de manutenção** mensal para conservação e funcionamento dos equipamentos e serviços no valor de 10% do salário-mínimo nacional vigente, a partir do início da pré-incubação do projeto.

## 2.2 – Da infra-estrutura de recursos

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico, que apoiará suas atividades, de forma **compartilhada**. Os projetos pré-incubados terão à disposição:

- Módulo individual com área de 7 m<sup>2</sup>;
- Mesa de escritório com cadeira;
- Microcomputador com impressora;
- Ramal telefônico e fax;
- Quota mensal de fotocópias e impressão de documentos;
- Acesso gratuito à *Internet*;
- Divulgação de suas atividades no site [www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor](http://www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor)
- Armário para arquivo;
- Sala de reuniões, copa e banheiros;
- Acesso aos livros do acervo bibliográfico;
- Apoio para a abertura da empresa;
- Uso compartilhado de recepção, segurança e limpeza do local.

Demais dependências da Instituição como: anfiteatro, laboratórios, oficinas, etc., poderão ser utilizados, desde que devidamente reservadas e autorizadas. Os materiais de consumo não previstos pelo Hotel Tecnológico ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto incubado.

## 2.3 – Dos Consultores

Cada empreendimento pré-incubado disporá, gratuitamente, de consultores da UTFPR das áreas tecnológica e gerencial, com disponibilidade mínima de 2 horas/semana, por consultor, durante o período de incubação.

A carga horária definida pelo consultor para atendimento do empreendimento que deverá ser alocada na grade horária da UTFPR é de no máximo 4 horas-aula por semana, a critério da Coordenação de Curso da qual o docente fizer parte.

O consultor da área tecnológica poderá ser o orientador do projeto podendo ser sócio ou não do projeto, conforme **alínea c do item 1.1** deste Edital. A equipe deverá ter um orientador já definido na inscrição do projeto.

O consultor gerencial é um profissional experiente que dará todo o apoio em nível de informações administrativas, tais como: análise de mercado, *marketing*, impostos, encargos, finanças e o que for necessário aos projetos incubados para melhor gerirem seus negócios. Haverá uma equipe de consultores gerenciais à disposição das incubadas. O consultor gerencial também poderá atuar como orientador de projetos.

Consultorias específicas que necessitem de contratação de profissionais externos serão negociadas e, na medida do possível, subsidiadas pelo PROEM junto ao empreendimento pré-incubado.

## 2.4 – Outros Serviços disponibilizados pelo HT

- Interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- Facilidade no acesso aos produtos e serviços ofertados pelo SEBRAE-PR;
- Orientação na elaboração e atualização do Plano de Negócios;
- Apoio na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam colaborar no aprimoramento tecnológico de seus produtos/serviços;
- Aconselhamento na gestão tecnológica dos projetos em desenvolvimento;
- Orientação para o dimensionamento e quantificação do mercado;
- Apoio na participação em eventos mercadológicos;

- Participação em cursos de capacitação em gestão empresarial, tais como: gestão financeira e custos, *marketing*, planejamento, administração geral, produção e operações.

### 3 – INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Disponibilização do Edital e da Ficha de Inscrição no site <a href="http://www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor">www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor</a>	A partir de 15/03/2011
Recebimento das Inscrições pelo PROEM	<b>28/03/2011</b>
Curso sobre elaboração de Plano de Negócios	31/03/2011
Divulgação dos Projetos Seleccionados na 1ª. Fase em editais e no site <a href="http://www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor">www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor</a> e retirada de Questionário no Hotel Tecnológico	05/04/2011
2ª. Fase: Entrevista de Seleção com os membros dos Projetos seleccionados na 1ª. Fase	07/04/2011
Dinâmica de Grupo com os entrevistados	08/04/2011
Convocação dos seleccionados na 2ª. Fase para apresentação à Banca Pública de Seleção de Projetos	19/04/2011
3ª. Fase: Apresentação dos Projetos classificados na 2ª. Fase à Banca Pública de Seleção de Projetos	13/05/2011
Publicação do Resultado Final em editais e no site <a href="http://www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor">www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor</a>	18/05/2011
Início da pré-incubação dos Projetos (período de quarentena)	18/05 a 26/06/2011

#### 3.1 – Da Inscrição

Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que apresentarem suas propostas até a data fixada neste Edital. As propostas terão que conter necessariamente os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I;
2. Declaração da Empresa Mentora do Projeto, conforme Anexo II (não obrigatório).

### 4 – O PROCESSO DE SELEÇÃO

Os Projetos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos para o Hotel Tecnológico (CASP) formada por professores da UTFPR, com experiência na área de concentração dos projetos propostos. Esta comissão deverá ser formada por professores das IES parceiras, de modo a contemplar as áreas dos projetos inscritos, presididos pela Coordenação do Programa de Empreendedorismo e Inovação.

As equipes dos projetos inscritos deverão fazer, no dia **31/03/2011**, das 10h às 12h, um Curso para preenchimento do Formulário do Plano de Negócios Simplificado que será avaliado pela CASP. Este formulário já está disponível para *download* no site [www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor](http://www.cp.utfpr.edu.br/empreendedor) e poderá ser preenchido previamente e as dúvidas poderão ser sanadas durante o Curso.

#### 4.1 – Dos Critérios de Seleção dos Projetos Inscritos

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

- a) Planejamento;
- b) Viabilidade técnica;
- c) Viabilidade econômica;
- d) Viabilidade de colocação imediata no mercado;
- e) Inovação/originalidade;
- f) Metodologia;
- g) Relevância.

Em caso de empate na avaliação, terá preferência o Projeto que apresentar a Declaração de Empresa Mentora, conforme Anexo II.

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos tem autonomia para definir outros critérios de avaliação, bem como a forma de avaliação.

Os projetos selecionados na 1ª. Fase serão convocados a participar de Entrevista de Seleção, no período de **05/04/2011**, conforme cronograma do item 3.

Os projetos selecionados na 2ª. Fase deverão se apresentar a uma Banca de Seleção de Projetos formada por 3 (três) especialistas da UTFPR e 2 (dois) convidados externos parceiros do PROEM, no período de **13/05/2011**, conforme cronograma do item 3.

#### **4.2 – Dos Requisitos Observados no Processo de Seleção de Projetos**

1. Os Projetos propostos deverão demonstrar viabilidade técnica e mercadológica, bem como oferecer perspectiva de retorno comercial;
2. O currículo e o perfil de cada componente da equipe devem ser compatíveis com a **área tecnológica** em que se situa o projeto e com a **área de gestão**;
3. O projeto deverá ser adequado aos objetivos do PROEM e ser compatível com as condições existentes no Hotel Tecnológico;
4. Os produtos e processos desenvolvidos não poderão ser poluentes e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pelo PROEM e pela UTFPR;
5. Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

#### **4.3 – Das Condições Gerais**

1. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como **confidenciais** pelo Hotel Tecnológico;
2. Após a apresentação em Banca Pública, a equipe do Projeto tem até doze meses para providenciar o registro da patente ou direito autoral quando couber, conforme prevê a legislação brasileira sobre Propriedade Intelectual;
3. O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 40 dias a partir da publicação do resultado final;
4. A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação e ocupação do espaço designado pelo Hotel Tecnológico;
5. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

**Cornélio Procópio, 15 de março de 2011.**

*Prof. Luiz César de Oliveira  
Coordenador do Programa de  
Empreendedorismo e Inovação*

## ANEXO I

## 1. FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Título do Projeto			
Orientador Tecnológico <sup>1</sup>			
Nome dos membros da equipe e função no projeto <sup>2</sup>	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
RG, CPF e E-mail	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Informar a dedicação em horas semanais ao projeto, se já concluiu estágio curricular e se trabalha atualmente <sup>3</sup>	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Endereço Completo (Rua, n° e Bairro)	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Cidade/Estado e CEP	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Telefones: Residencial, Comercial e Celular	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Curso e Turno / Instituição / Ano de conclusão ou em curso	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Local e data de nascimento	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Nome dos pais	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Assinaturas	1.		
	2.		
	3.		
	4.		

<sup>1</sup> Poderá ser um Professor da Área ou um Técnico-Administrativo da UTFPR ou de outra Instituição de Ensino Superior. Também poderá ser um profissional de empresa.

<sup>2</sup> Se é sócio-gerente, sócio-cotista, colaborador ou estagiário.

<sup>3</sup> Se sim, informar onde.

**2. RESPONDA DE FORMA OBJETIVA:**

1- Por que a Equipe acredita que a idéia do Projeto poderá dar certo?

---

---

---

2- Nome fantasia da futura empresa:

---

3- Setor ou Ramo de Atividade:

---

4- Qual é o negócio da empresa? Descrição do produto/serviço de forma sucinta:

---

---

---

---

## ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa \_\_\_\_\_ estará apoiando como Mentora o Projeto \_\_\_\_\_, candidato a uma das vagas do Hotel Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio, conforme previsto no Edital de Chamada Nº. 09/2011.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio, de de 2011.

*Assinatura*